



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULA PARA ESTÁGIO
DE PRÁTICA JURÍDICA JUNTO AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DAS
FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR**

2º SEMESTRE/2009

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da FDBV, no uso das suas atribuições, devidamente autorizado pelo digno Coordenador do Curso de Direito da Faculdades Cathedral, **torna público pelo presente edital**, que no período abaixo descrito estarão abertas as **inscrições/matrículas para a Prática do Estágio Supervisionado (Regime Regular)**, junto ao NPJ-FDBV, a qual se procederá de acordo com as instruções e forma que seguem:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O estágio regular junto ao NPJ-FDBV (216 vagas) é destinado aos alunos do Curso de Direito, **matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado I, II, III ou IV**, e transcorrerá durante o 2º semestre letivo de 2009, sendo realizado no período de **03/08/2009 a 13/11/2009**, e o aluno na sua inscrição indicará (observando-se as vagas existentes) um **turno (manhã: 8h:30min às 12h:00 ou tarde: 14h:00 às 17h:30min)** e **dia da semana** (Segunda a Sexta-feira – exceto Sexta-tarde) em que pretende realizá-lo.

II - DAS INSCRIÇÕES

1) **As inscrições para o estágio regular se realizarão no período de 27/07/2009 a 31/07/2009**, durante o horário de expediente (manhã: 8h:30min às 12h:00; tarde: 14h:00 às 17h:30min – exceto na sexta-feira a tarde) junto à secretaria do NPJ-FDBV.

2) Requerimentos de inscrição/matrícula poderão ser feitos por terceiros desde que acompanhados do respectivo instrumento de procuração, caso contrário, não serão aceitos.

3) O período de inscrição é **improrrogável** e o aluno que não proceder a sua inscrição, no prazo aqui previsto, não poderá fazer seu estágio junto ao NPJ-FDBV, mas poderá realizá-lo fora das dependências do NPJ desde que observadas as regras estabelecidas pela **Resolução n.º. 04 do NPJ-FDBV**.

4) O aluno para proceder a sua inscrição de estágio junto ao NPJ-FDBV deverá preencher o **formulário de inscrição** (que estará disponível em anexo ao edital no site da Faculdades Cathedral – www.cathedral.edu.br), declinando dia e turno em que pretende a realização do estágio (observando a disponibilidade de vagas).

5) Posteriormente ao preenchimento, o **formulário deverá ser entregue pelo aluno, juntamente com a cópia do seu comprovante de matrícula do semestre vigente, junto à secretaria do NPJ-FDBV**. Sendo que, o aluno deverá proceder na



confeção de cópia do seu formulário de inscrição para que, assim, possa solicitar o “recebido” da secretaria do NPJ.

6) Ao efetuar a sua inscrição para o estágio, o aluno deve **observar atentamente a sua disponibilidade de dia, turno e horário, pois uma vez efetuada a inscrição não será mais permitida nenhuma alteração de turno/horário**, salvo em casos excepcionais, mediante requerimento expresso devidamente justificado e documentado, o qual será analisado pela Coordenação do NPJ, que possui plena autonomia para deferir ou não a eventual alteração.

7) Após a inscrição e o início do estágio junto ao NPJ-FDBV eventuais **pedidos de cancelamento de inscrição/matricula deverão ser formulados por escrito (dirigidos ao Coordenador do NPJ-FDBV - declinando o motivo do pedido) e protocolados na secretaria do NPJ, bem como deverá o aluno formular requerimento por escrito para o Departamento Financeiro desta IES. Tais requerimentos devem ser protocolados no máximo até o dia 03/08/2009, pois do contrário será mantida a inscrição do aluno, bem como a cobrança das taxas referentes ao estágio junto ao NPJ-FDBV.**

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A inscrição/matricula do aluno no Estágio Supervisionado, junto ao Núcleo de Prática Jurídica da FDBV, implica no conhecimento e tácita aceitação das presentes instruções e determinações, bem como no conhecimento do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdades Cathedral, em especial os dispositivos que disciplinam a carga horária do estágio (54 horas por semestre – parte prática) e os deveres do estagiário, e ainda, as determinações e obrigações constantes das Resoluções do NPJ-FDBV.

2) Em caso de alteração dos dados pessoais constantes da ficha de inscrição o aluno deverá dirigir-se a Secretaria do NPJ e solicitar formalmente a correção.

3) É de responsabilidade do aluno manter seu endereço e telefones atualizados, até o término do semestre letivo correspondente. Tais dados são para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando não for localizado, em virtude de incorreções nos referidos dados, venha sofrer descontos em sua avaliação.

4) Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou forem duvidosos, serão resolvidos pela Coordenação do NPJ – FDBV e, quando for o caso, pelo Coordenador do Curso de Direito, no que a cada um couber.

Boa Vista/RR, 15 de junho de 2009.

Antonio Valdeci Nobles
Coordenador do Curso de Direito

Jaques Sonntag
Coordenador do NPJ



FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA O ESTÁGIO REGULAR
NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ
2º SEMESTRE DE 2009

_____, acadêmico (a) da Turma _____, do Turno _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____, CPF n.º _____, cursando o ____ semestre do Curso de Direito, vem, através do presente, **requerer a sua inscrição/matricula**, para desenvolver a atividade de prática jurídica – **ESTÁGIO** - referente à disciplina de **Estágio Supervisionado (I, II, III ou IV)** _____, para atuar como estagiário do Núcleo de Prática Jurídica, sob a supervisão dos professores encarregados da função perante essa IES.

DADOS PESSOAIS:

Estado civil: _____ Idade: _____ Sexo: () masculino () feminino

Fone residencial: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Email: _____

Para tanto, **declaro conhecer** as condições previstas no respectivo edital de inscrições, regulamento do estágio de prática jurídica e nas resoluções pertinentes ao NPJ.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Acadêmico

**** Preenchido pela Secretária do NPJ**:**

Inscrito para o Turno: () matutino () vespertino

Dia da Semana: _____

Alocado na sala : _____

Recebido em: ____ / ____ /2009.

Ass. do (a) Secretária (o)